



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 157, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, e o contido nos Ofícios CAF/SRFS nº 168/2016, deste Tribunal, e TST.CIF.SEG-PES.GDGSET.GP Nº 455, resolve:

Art. 1º Prorrogar por um ano, a partir de 24/02/2017, a cessão da servidora RENATA DE QUEIROZ RODRIGUES, matrícula nº 127671, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o E. Tribunal Superior do Trabalho.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 16 - SLP, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000705-31.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATO Nº 17 - SLP, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000690-62.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ZULEICA FLORENCIO, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, acrescida a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, por cumpridos os requisitos nele previstos até 18/01/1995, data de revogação pela Medida Provisória nº 831, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-05.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATO Nº 22 - SLP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000582-33.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora YARA VALENÇA DA ROCHA PRADO, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, acrescida a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, por cumpridos os requisitos nele previstos até 18/01/1995, data de revogação pela Medida Provisória nº 831, correspondente ao valor da opção do Cargo em Comissão CJ-03.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATOS CPV DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 27 - Exonerar YARA VALENÇA DA ROCHA PRADO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário de Turma CJ-03, do mesmo Quadro, em virtude de aposentadoria.

Nº 28 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, LUCINEIA APARECIDA CORDEIRO ROSPENDOWSKI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Turma CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Yara Valença da Rocha Prado.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 105 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, em virtude de aposentadoria, YARA VALENÇA DA ROCHA PRADO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da designação para FISCAL do Contrato nº 39/2007, efetivada pela Portaria SPV nº 663, de 05/12/2008, publicada no DOE-PJ em 12/12/2008, página 04; bem como da designação para integrar a Equipe de Trabalho e Desenvolvimento do SUAP - Sistema Único de Acompanhamento Processual, efetivada pela Portaria SPV nº 711, de 11/11/2009, publicada no DOE-PJ em 18/11/2009, página 01.

Nº 106 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, LUCINEIA APARECIDA CORDEIRO ROSPENDOWSKI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Secretaria da 5ª Turma, da função comissionada de Chefe de Gabinete de Turma FC-05, bem como da substituição do Secretário de Turma CJ-03.

Nº 107 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Secretaria da 5ª Turma:

- CLAUDIA CORREA BARROS para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete de Turma FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como para substituir o Secretário de Turma CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Turma FC-04;

- HELCIO GUERRA BUENO para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Turma FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Turma FC-02.

Nº 108 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCINEIA APARECIDA CORDEIRO ROSPENDOWSKI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Secretaria da 5ª Turma, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 39/2007, com as atribuições constantes do artigo 2º, do Ato Regulamentar GP nº 17/2008, podendo ser responsabilizada por eventuais incorreções ou omissões.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar a PORTARIA TRT 17ª SECOL/SGP/PRESI Nº 177/2017, publicada no DEJT deste Tribunal de 20/02/2017, para fazer constar que a dispensa da função comissionada de Assistente de Secretário - FC-05 referente ao servidor João Batista Bortolon de Oliveira ocorreu a pedido.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 470, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento, datado de 7 de fevereiro de 2017, do candidato Celso Homsy Cabral que formalizou o pedido de final de lista no concurso público para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, resolve:

Deferir a renúncia à nomeação de Celso Homsy Cabral correspondente à sua classificação, 55ª colocação, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, no concurso público para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ficando, por consequente, deslocado para o último lugar na lista de habilitados.

BRENO MEDEIROS

PORTARIA Nº 501, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando os Processos Administrativos nº 15546/2013 e nº 1780/2014, resolve:

Art. 1º Homologar a desistência apresentada pelo candidato SAMUEL SOUSA JUNIOR, depois da publicação do ato de nomeação, declarando, em caráter irrevogável e irretratável, sua desistência da posse neste momento, e solicitando o posicionamento de sua colocação no final da lista de habilitados.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação do candidato SAMUEL SOUSA JUNIOR constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SG-Pe Nº 159/2017, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 20, de 27.01.2017.

Art. 3º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

229º lugar - FABRÍCIO MOLAS
Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Carolina Carvalho Antunes de Oliveira.

BRENO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 258, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do Protocolo TRT nº 003391/2017, resolve:

Designar MARIA EUNICE DA CRUZ NUNES, 308.21.0789, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para substituir o titular do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-03) do(a) GABINETE DA DESEMBARGADORA JOSEANE DANTAS DOS SANTOS, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 263, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Memo nº 08/2017, da 1ª Turma de Julgamentos;

Considerando, ainda, os termos do Ofício 002/2017, da 3ª Vara do Trabalho de Natal, resolve:

Designar ERISVANDA REBOUCAS TOMÉ PRACIANO, Técnico Judiciário, matrícula nº 308.21.9345, para exercer a Função Comissionada de Secretária de Audiências (FC-04/nº 1181), da 3ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 01/03/2017.

AUXILIADORA RODRIGUES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 e,

Considerando o disposto na Resolução/CFF nº 483/08,

Considerando o disposto na Portaria/CFF nº 26/15 (DOU 14/12/2015, Seção 2, página 72),

Considerando o disposto na Portaria/CFF nº 2/16 (DOU 29/02/2016, Seção 2, página 75),

Considerando o disposto na Portaria/CFF nº 31/16 (DOU 02/09/2016, Seção 2, página 61), resolve:

Art. 1º - Nomear a composição do grupo técnico (GTT) do FARMASIS ERP, com os seguintes consultores técnicos:

I - Décio Vinícius Mota Pereira - CRF/MG, desde setembro de 2015;

II - Elias Cassia Cassiano da Silva Júnior - CRF/MG, desde setembro de 2015;

III - Luiz Rui Matos Brandão - CRF/MG, desde setembro de 2015;

IV - Lucas Alcântara Silva Pereira - CRF/MG, desde janeiro de 2016;

V - Roberto Oliveira de Araújo - CRF/MT, desde setembro de 2015;

VI - Odair de Souza - CRF/RS, desde setembro de 2015;

VII - Alex Sandro Sócrates Berneira - CRF/RS, desde setembro de 2015;

VIII - Márcio Silveira de Freitas - CRF/RS, desde setembro de 2015;

IX - Dimitrios Fraga - CRF/RS, desde janeiro de 2016;

X - Fabiane Souza dos Santos - CRF/SP, desde setembro de 2015;

XI - Júlio César A. Albuquerque Cavalcanti - CRF/SP, desde junho de 2016;

XII - Luiz Carlos de Mello Tavares - CRF/SP, desde junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de cada nomeação designada, revogando-se as disposições em contrário. Comunique-se e cientifique-se aos nomeados.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

PORTARIA Nº 33, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Lei nº 11.526, de 04 de outubro de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; CON-



SIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. CONSIDERANDO a Resolução CFen nº 421/2012, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem; CONSIDERANDO a Decisão Coren-CE nº 021/2012, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará; CONSIDERANDO a Decisão Coren-CE nº 051/2014 que aprovou o Regulamento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará; CONSIDERANDO a Decisão Coren-CE nº 005/2015 que aprova o quadro de servidores e de cargos comissionados do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO a Decisão Coren-CE nº 010/2015 que altera a Decisão Coren-CE nº 051/2014, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do COREN/CE; CONSIDERANDO a necessidade de assessorar a Presidência nos assuntos estratégicos, administrativos do COREN-CE, exercer orientação normativa nas diversas áreas do COREN-CE com o objetivo de uniformizar os procedimentos, elaborar relatórios de produtividade e metas das áreas sob sua responsabilidade, facilitar e otimizar as atividades desenvolvidas no âmbito do Regional, assim como, exercer outras atividades descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará; resolve, ad referendum do Plenário do COREN-CE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo do COREN/CE o Sr. José Barbosa Hissa, CRA/CE nº 740;

Art. 2º - As atribuições do cargo de Gerente Administrativo, ora nomeado, serão as especificadas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, aprovado pela Decisão Coren-CE nº 051/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 13 de fevereiro do corrente ano, revogando-se outras disposições em contrário.

OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Presidente do Conselho

MARIA DAYSE PEREIRA
Secretaria

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por Lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Comitê de Transparência do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região, composta pela Conselheira: Psic. ROSÂNGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO CRP-08/01520 e pelos empregados públicos deste CRP-08: MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA, Gerente Administrativo/Financeiro, SAMUEL OLIVEIRA DE CASTRO, Assessor de Tecnologia da Informação, para implementar e organizar o Portal da Transparência do CRP-PR. Artigo 2º - A presente Comissão de Licitação será presidida pela conselheira, Psic. ROSÂNGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO CRP-08/01520. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. CUMPRADA-SE

PSIC. JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS V COMANDO AÉREO REGIONAL SUBDIVISÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL Nº 19/SDAIP/2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Chefe da Subdivisão de Inativos e Pensionistas do GAP-CO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8-GM/MP, de 7 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento da aposentadoria do servidor civil, abaixo citado, em decorrência do não atendimento à convocação e da respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF: 206.542.780-91 - Matrícula: 0196858 - Nome: JOÃO FRANCISCO BEZERRA

2. O restabelecimento do pagamento da aposentadoria fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos em que está vinculado - SDAIP, situada na Av. Guilherme Schell nº 3950, bairro Mato Grande, Canoas/RS, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção, deverá ser solicitada visita técnica, através do telefone nº 0 XX 51 3462-1206 ou por correio eletrônico (e-mail) daip50@comar5.aer.mil.br, para comprovação de vida da titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Ten Cel R/PAULO ROBERTO DE LIZ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 4, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Roraima, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: Novembro/2016.

CPF	NOME	VÍNCULO
465.188.517-91	Chan Tai Fong	Aposentado
144.063.904-30	Orlando Guedes Rodrigues	Aposentado

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 - Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220, Prédio da Reitoria, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (95) 3623-2356, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JADINEA LEANDRO LEITE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

EDITAL Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conferida pelo Artigo 86 da Portaria nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, na Portaria nº 363 - GM/MP, de 28 de novembro de 2016, e na Orientação Normativa nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1 - Tornar pública a suspensão de pagamento da pensionista, aniversariante do mês de novembro que não atendeu a convocação e notificação para realizar o recadastramento anual de 2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017.

2 - A suspensão do pagamento da Sra. Elídia Conceição dos Santos, CPF: 125.072.248-94, será efetivada na folha de pagamento de Fevereiro de 2017.

3 - O restabelecimento do pagamento da reparação econômica fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal da interessada na Unidade de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Paraná, situada à Rua Marechal Deodoro, 555, 6º andar, Centro, Curitiba-PR, ocasião em que deverá apresentar os documentos estabelecidos nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2017-SEGE/MP.

3.1 - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão

4 - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção, deverá ser solicitado por meio do telefone (41) 3320-8023 o agendamento de visita técnica para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês do aniversário, referente ao Exercício 2016:

PENSIONISTA	
318.344.346-53	ILÚCIA CARMEN FONSECA
014.609.787-49	HERMÃO COLODETTE

II - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Moacyr Strauch, nº 85, Bairro Santa Luiza, Vitória/ES, CEP 29.045-220, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

III - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio de telefone (27) 3145-2709, para comprovação de vida titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

BERIVANEA LUCIA LISBOA DE OLIVEIRA PINTO

EDITAL Nº 7, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 REESTABECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGEP/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação de Aposentado que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento restabelecido nos termos do art.12, da ON 1/2013/SEGE/MP.

CPF	APOSENTADO
525.824.857-72	MARIA VICTORIA CAMPOS DE SOUZA

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

BERIVANEA LUCIA LISBOA DE OLIVEIRA PINTO

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SE/SAA/MS N.º 1681, de 09/12/2016, publicada no DOU N.º 237 de 12/12/2016, resolve:

1 - Tornar pública a relação de aposentados, aniversariantes do mês de novembro, que não atenderam às convocações e notificações para realizar o recadastramento anual/2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013 e inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01, de 2 de janeiro de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.